

DO DIRETÓRIO DOS ÍNDIOS À “LEI DE 2005”: INDÍCIOS DA RESISTÊNCIA DO MONOLINGUISMO

ANA PEDERZOLLI CAVALHEIRO RECUERO¹; ELIANA STURZA²

¹Universidade Federal de Santa Maria – analuciacavalheiro@gmail.com

²Universidade Federal de Santa Maria – listurza@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A história dos povos desde sempre se caracterizou pelo plurilinguismo, onde as situações de contato linguístico raramente foram harmônicas. Ao contrário, na maioria dos contextos plurilíngues buscou-se o silenciando de línguas em prol de ideais monolíngues. No caso da história linguística do Brasil não é diferente, e uma parcela significativa “poderia ser contada pela sequência de políticas linguísticas homogenizadoras e repressivas e pelos resultados que alcançaram” (OLIVEIRA, 2008), além das evidências no predomínio de ações coibitivas sobre as minorias linguísticas (ALTENHOFEN, 2004). As Políticas Linguísticas, doravante PL, mesmo antes de serem concebidas como área de conhecimento científico, prescreveram e ditaram que língua falar, quando falar e como falar. Com o advento do Mercosul, decorre uma nova situação, quando acordos e leis vão promover mudanças nas PL dos países envolvidos, fomentando a integração e o prestígio do espanhol no Brasil e do português nos países de língua espanhola. No entanto, ao olhar para a história linguística do Brasil e para o ensino do espanhol no sistema educativo brasileiro, verifica-se que por mais que se tenha objetivado o reconhecimento e a valorização do plurilinguismo, o *fantasma* do monolinguismo ainda aparece como uma forma de resistência. Para comprová-lo procedemos à análise de discursos substancialmente distantes – separados por mais de dois séculos – e antagônicos em seus objetivos preliminares, mas ao mesmo tempo convergentes pela repetição “de um mesmo dizer” que faz menção ao monolinguismo: o *Diretório dos Índios*, de 1758, que proíbe o uso da língua na época então mais utilizada no Brasil entre negros, índios e brancos – a Língua Geral – e impõe o Português como língua nacional; e o discurso de *Justificação* do Projeto de Lei 3.987 de 2000, que resultou na Lei nº 11.161, de 2005, que vem instaurar a obrigatoriedade da oferta do ensino de espanhol para o Ensino Médio das escolas brasileiras. Esta discussão, subsidiada teoricamente por Calvet (1999, 2007), Hamel (2013) e Oliveira (2008), com base teórico-metodológica na Semântica do Acontecimento, de Eduardo Guimarães (2002, 2011), e na Análise do Discurso (AD), com Michel Pêcheux (1995), integra uma pesquisa de doutorado em desenvolvimento, inserida na área de Estudos Linguísticos, da Linha de Pesquisa Língua, Sujeito e História, e tem o foco nas Políticas Linguísticas e Ensino de Línguas.

2. METODOLOGIA

A história linguística de qualquer país pode ser resgatada a partir de suas PL, sejam elas explícitas – normatizadas através de leis; ou implícitas – forjadas por questões de outras ordens, mas igualmente latentes e subjacentes ao poder governamental. A fim de comprovar a hipótese aqui apresentada, qual seja a da resistência ao *mito do monolinguismo*, tomamos como objetos de análise o texto introdutório do *Diretório dos Índios* e a *Justificação* que antecede à Lei de 2005,

onde se argumenta sobre a inclusão da oferta obrigatória do espanhol. Procedemos, então, a uma leitura comparativa, subsidiando-nos fundamentalmente em Guimarães (2002, 2011) a partir da noção de *acontecimento* e da categoria analítica de *reescrituração*, considerando que ambos os discursos funcionam enquanto *acontecimentos político-linguísticos*, na medida em que são atos de lei que vêm instaurar uma nova temporalidade, suscitando uma série de mudanças nas PL e, conseqüentemente, nas práticas sociais dos envolvidos. Esta pesquisa, portanto, insere-se dentro de uma abordagem interpretativista e qualitativa, que propõe a historicização dos fatos, buscando interpretá-los partir do estabelecimento de relações que envolvem a língua, o sujeito e a história.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Monolinguismo, glotocídio, diglossia, crime idiomático, minorias linguísticas, deslocamento ou desaparecimento de línguas, entre outros sintagmas, definem algumas das ações ou situações que caracterizam o que poderíamos considerar como “a guerra das línguas”, fazendo referência a Calvet (1999), para quem as PL são, ou comumente foram, formas civis de guerra entre as línguas. As línguas sempre (de)marcaram fronteiras geográficas, culturais e identitárias. Fronteiras foram diluídas ou empurradas sobre as línguas. Neste cenário, o grande desafio que a história das civilizações há muito nos coloca é o de como conviver em harmonia, dadas as pluralidades étnicas, culturais e linguísticas, entre outras. Se observarmos o contexto geral a situação é um tanto patética: por um lado o inglês se expande a passos largos como uma língua “denominador comum” e os países do Mercosul convergem cultural e linguisticamente; por outro, línguas minoritárias desaparecem, como a hipérbole de Hagège: “cada dos horas muere una lengua”, citada por Hamel (2013). Segundo Oliveira (2008), na primeira metade deste século, 67 línguas indígenas desapareceram no Brasil, ou seja, mais de uma língua por ano. De um total de 1.078 línguas faladas no Brasil em 1500, restaram 170 no ano 2000, entre as quais muitas estão à margem do desaparecimento.

No Brasil, 1758 é um marco de intervenção de PL considerado o de maior repercussão, com a proibição da *Língua Geral*, também designada *nheengatu*, a língua de base tupi na época falada pela maioria dos brasileiros (brancos, negros e índios), pela ação do Marquez de Pombal. Através do *Directorio dos Índios*¹, designação abreviada de “*Directorio que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario*”, se impõe o Português como “a língua do Brasil”, conforme fragmentos do documento, nas Sequências Discursivas (SD) 1 e 2, mantido em sua escrita original:

SD1: **Sempre foi maxima inalteravelmente praticada em todas as Naçoens, que consquistaraõ novos Dominios, introduzir logo nos Póvos conquistados o seu proprio idioma**, por ser indisputavel, que este he hum dos meios mais effcazes para desterrar dos Póvos rusticos a barbaridade dos seus antigos costumes [...] **que se intoduz nelles o uso da Lingua do Príncipe, que os conquistou [...]**

SD2: [...] ferá hum dos pricipaes cuidados dos Directores , eftabelecer nas fuas respectivas Povoçoens o ufo da Lingua Portugueza, **naõ consentindo**

¹ Ver documento original em: <file:///C:/Users/Fefa/Downloads/directorio.pdf>

de modo algum, que os Meninos, e Meninas, que pertencerem às Efcólas, e todos aquellos Índios, que forem capazes de instrução nesfa materia, ufem da Lingua propria das fuas Naçoens, ou da chamada geral; mas unicamente da Portugueza [...] (Directorio do Índios, 1758, p. 3-4) [grifos meus]

Este tipo de poder assim se caracteriza há muito tempo, ou seja, a imposição da língua do dominante. Interpretamos este *acontecimento político-linguístico* como negação à pluralidade linguística e imposição do monolinguismo, o que favoreceu a construção do imaginário de que “aqui se fala português”. Passados 242 anos, se mantêm indícios do mesmo ideal monolíngue, ainda que de forma implícita, como destacamos nas SD 3 e 4 da Justificação do Projeto de Lei 3.987 de 2000², que resultou na Lei de 2005:

SD3: A importância da língua espanhola, hoje, no contexto mundial é indiscutível. Mais de 400 milhões de pessoas se comunicam nesta língua. Certamente a grande expansão do mundo hispânico no século XVI e XVII permitiram a difusão da cultura da metrópole nas colônias e **as consequentes conquistas fixaram a língua como marca da ocupação.**

SD4: A maioria esmagadora dos países que integram a América Latina é composta por nações hispânicas, que por conseguinte falam o idioma espanhol. **O Brasil, onde se fala somente o português tornou-se uma ilha, neste contexto.** [...] (BRASIL, 2001)

Comparando os discursos apresentados, destacamos o funcionamento enunciativo sobre a recorrência do “falar-se somente uma língua no Brasil”. No caso da SDR4, não se trata de afirmar que o proponente da *Justificação* desconheça ou despreze as quase 200 línguas indígenas faladas no Brasil, a língua brasileira de sinais ou as línguas co-oficiais brasileiras. A análise preliminar interpreta a recorrência “de um mesmo dizer” a partir da categoria analítica de *reescrituração* (GUIMARÃES, 2011), quando o sentido do repetido não está na palavra em si, mas relacionado à noção de *acontecimento*, ou seja,

Se uma expressão é repetida no decorrer do texto, o que mais interessa aí não é que ela é repetição, mas que ela é, em certa medida, uma outra expressão. **É este aspecto acontecimental que lhe dá sentido e interesse.** (GUIMARÃES, 2011) [grifos meus]

A recorrência analisada sinaliza para uma cristalização de sentidos sobre o monolinguismo, construída social e historicamente, que se repete discursivamente como um *pré-construído* do *interdiscurso* (Pêcheux, 1995), ou seja, “o sempre já a”, do conjunto de “todos os dizeres já ditos” e, por vezes, naturalizadamente, sempre como *acontecimentos* diferentes.

4. CONCLUSÕES

O plurilinguismo por muito tempo e em muitos contextos foi considerado um problema. Talvez esteja aí a origem da naturalização do monolinguismo. Remetemos aos primórdios da institucionalização das PL, quando as pesquisas iniciais conceberam as situações de plurilinguismo como “problemas linguísticos”, fato

² Ver documento original em:

<http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10MAR2001SUP.pdf#page=921>

comprovado no título do primeiro periódico da área, de 1980, a revista “Language problems and language planning” (SILVA, 2013). Na época, a solução estaria na emergência de uma língua nacional para povos em processo de emancipação. O que se designou por *planejamento linguístico* antecede ao que se concebe por PL e surgiu com a constituição de estados nacionais, resultante do processo de descolonização de partes da África e da Ásia, após a II Guerra. Esta situação antecipava um ideal de estado monolíngue característico de países europeus, pois os estados recém-formados necessitavam definir qual seria “a sua língua”.

Os dados aqui elencados mostram, por um lado, que “sempre se fez” PL, mesmo antes que assim se designasse, ou seja, que em 1758 se interviu na história linguística do país, por exemplo, instaurando um *acontecimento político-linguístico*; e, por outro, que as relações que envolvem as línguas quase nunca buscaram a convivência e o respeito mútuos, que sempre existiu a “guerra das línguas” e o uso das línguas, nas línguas e sobre as línguas para estabelecer relações de poder.

No entanto, o advento do Mercosul e as PL daí decorrentes erguem-se em prol da integração através de uma bandeira da paz sobre a guerra das línguas. A análise apresentada, ao destacar e fazer referência à resistência do monolinguismo não deixa de ver e de valorizar essa iniciativa, com a qual somos favorecidos em meio à negação ao plurilinguismo.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALTENHOFEN, C V. Política Lingüística, Mitos e Concepções Linguísticas em Áreas Bilingües de Imigrantes (alemães) no Sul do Brasil. **Revista Internacional de Linguística Iberoamericana**. Madrid, v.2, n. 1, p. 83-93, 2004.
- BRASIL. **Projeto de Lei 3.987**. Diário da Câmara dos Deputados, Brasília, 10 mar. 2001. Acessado em 29 de jul. 2014. Online. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD10MAR2001SUP.pdf#page=921>
- BRASIL. **Diretório dos Índios**. Biblioteca Digital. Câmara dos Deputados. Acessado em 29 de jul. 2014. Online. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/1929>
- CALVET, L. **As Políticas Linguísticas**. Florianópolis e São Paulo: Parábola, 2007.
- CALVET, L. **La Guerre des langues et les politiques linguistiques**. Hachette, 1999.
- GUIMARÃES, E. **Análise de texto: procedimentos, análises, ensino**. Campinas: RG, Editora, 2011.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do acontecimento**. São Paulo: Pontes, 2002.
- HAMEL, R E. Relaciones entre Lenguas y Políticas Lingüísticas en la Globalización. In Sberro, Stéphan & Harpelle, Ronald N. (eds.) **Language and Power. A Linguistic Regime for North America**. Thunder Bay: Lakehead University Centre for Northern Studies, 2013, p. 28-53.
- OLIVEIRA, G M. **Plurilingüismo no Brasil**. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e Instituto de Investigação e Desenvolvimento em Política Lingüística (IPOL), 2008. Acessado em 29 jul. 2013. Online. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001611/161167por.pdf>
- PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso, uma Crítica à Afirmação do Óbvio**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.
- SILVA, E. R. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. **Trabalhos em Linguística Aplicada**. Campinas, v.2 n. 52, p. 289-320, 2013.